



Universidade Estadual do Maranhão

## **RESOLUÇÃO Nº. 842/2008 – CEPE/UEMA**

Transfere o curso de Direito do Centro de Estudos Superiores de Pedreiras para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas em São Luís.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto desta Instituição, em seu art. 46, inciso II, considerando a necessidade de salvaguardar o direito dos candidatos aprovados no PASES, que há mais de um ano aguardavam o início das aulas, considerando a inexistência das condições mínimas de oferta do curso no *campus* de origem, considerando as normas específicas que tratam da criação e autorização de cursos de Direito no país,

### **RESOLVE:**

**“ad – referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**

**Art. 1º.** – Transferir o curso de Direito do Centro de Estudos Superiores de Pedreiras para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas em São Luís.

**Art. 2º.** – Esta Resolução retroage seus efeitos a 27 de fevereiro de 2008.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de junho de 2008.

**Prof. José Augusto Silva Oliveira**  
**Reitor**